

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A Agência Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com artigo 230 do Código de Trânsito Brasileiro, combinando com o decreto 845/2010 do artigo 1º, e decreto 43/84 vem, através desta, NOTIFICAR o permissionário André Ricardo Lemos da Silva com ponto de táxi nº 03 estabelecido na rua Antonio Maria com a 13 de Junho sobre a infração cometida pela não utilização do taxímetro.

Informamos, ainda, que caso haja reincidência na mesma infração será aplicado Auto de infração de natureza grave ao referido permissionário.

Corumbá-MS 05 de março de 2015

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos  
Diretor Presidente da AGETRAT

Juciane A Santos  
Gerente de Transporte

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 411ef1f6**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>